

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 013/2017: Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 013/2017, e autorizo a contratação direta da empresa Luiz Gonzaga Castro Santos Filho - MEI, inscrita no CNPJ nº 22.050.847/0001-13. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos relacionado a engenharia elétrica no Município de Diamantino, no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). A presente Dispensa de Licitação esta enquadrada no inciso I do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.082/2015 e suas alterações posteriores. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Eduardo Capistrano de Oliveira - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06236037

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)